

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO do município de Paraúna no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal 01/2018, bem como, pela Resolução CEMAm nº 107/2021 e ainda Lei Estadual 20.773/2020, assim como pelos pressupostos legais existentes, precipuamente o constitucional, concede a presente declaração de inexigibilidade de licenciamento ambiental, nas condições especificadas abaixo:

## **EMPREENDEDOR:**

Nome: JOÃO FERRO DA PAIXÃO CPF/CNPJ: 091.360.701-06

Endereço: Av. JK, n°54, Setor Central

Município: Paraúna Estado: Goiás CEP: 75.980-000

## **EMPREENDIMENTO:**

Endereço: Fazenda Vale das Ametistas

Município: Paraúna Estado: Goiás CEP: 75.980-000

Documento de Titularidade: Certidão de registro

Número de Registro/Matrícula: 8.231

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:** Limpeza de pastagem numa área de 10 ha. Área total 30,94 ha. Coordenadas: 50

°41'89,24"'W e 17°05'97,48"'S

## DATA DE VALIDADE DO DOCUMENTO: 17/10/2025

ESTA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO **PROCESSO Nº 27201/2024**, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. A ATIVIDADE REQUERIDA É INEXIGÍVEL PARA O LICENCIAMENTO NO ESTADO E NO MUNICÍPIO.

Paraúna-GO, 17 de outubro de 2024.

THIAGO BARBOSA VITÓRIA
Secretário de Meio ambiente, Agricultura, Pecuária e
Turismo.
Decreto: 064/2024

PABLO PEREIRA DE LIMA Fiscal ambiental Decreto: 232/2023

😯 Praça Eugênio Sardinha, 02 - Centro - Paraúna/GO - CEP: 75.980-000